CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000166

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/02/26000166

Número / Ano	000166/2021
Data / Horário	26/02/2021 - 11:20:07
Assunto	Parecer Final Nº 005/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre o projeto de Lei Legislativo Nº 001/2021 súmula: "Estabelece que as igrejas e as atividades religiosas, sejam reconhecidas como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública ou catástrofes naturais no município de Colniza- Mato Grosso".
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	Eduardo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 05/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 01/2021, de Autoria do Vereador Ezequias Dedé de Souza, cuja súmula: **"Estabelece que as igrejas e as atividades religiosas, sejam reconhecidas como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública ou catástrofes naturais no município de Colniza- Mato Grosso."**

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1° SUPLENTE)
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial n°. 005/2021 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o voto na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 26 de fevereiro de 2021.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000